



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
ASSESSORIA JURÍDICA

ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2026

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
- **OVG E SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter benéfico, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.918.321/0001-00, com sede na Rua Gervasio Pinheiro, Qd. 26, Lt.15, Sala 04, Residencial Village Garavelo, CEP 74.968-500, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato, representada pelo sócio administrador **Valdomiro Batista da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG xx415xx – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.113.221-xx, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem através do presente Termo, **RESCINDIR O CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2025**, mediante o Processo nº 202400058006652, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Fornecimento nº 008/2025 (71573651), com efeitos retroativos ao dia 07/01/2026, em atenção à solicitação da Gerência de Programas Socioassistenciais, via Despacho 48/2026/OVG/GPSA-17249 (85105768) e anuênciam da Diretoria de Unidades Socioassistenciais, através do Despacho 51/2026/OVG/DIUNIS-21322 (85628075), diante da finalização do processo de aquisição (202500058006499), o qual resultou 05 (cinco) contratos para atender ao fornecimento de pães na OVG pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/01/2026, e portanto, não sendo mais necessário a utilização do Contrato de Fornecimento nº 008/2025/OVG (71573651).

Cumpre ressaltar que os lotes constantes do Contrato de Fornecimento nº 008/2025/OVG agora está sendo contemplado nos contratos CF 003/2026 (84675396), e o CF 005/2026

(84675497).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se o presente instrumento a Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 008/2025/OVG, estabelecido com a empresa SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA, com efeitos retrorativos a 07/01/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo Financeiro- OVG

Valdomiro Batista da Silva Filho
SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **VALDOMIRO BATISTA DA SILVA FILHO**, Usuário Externo, em 05/02/2026, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR**, Diretor (a), em 05/02/2026, às 19:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Diretor (a)-Geral, em 06/02/2026, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85956827**
e o código CRC **6D67AB31**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058006652



SEI 85956827